

PROAD Nº.3891/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Administrativa e Seção de Apoio às Contratações

CONTRATADA: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS – CON TREINAMENTOS (CNPJ: 22.965.437/0001-00)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.590,00 (Hum mil, quinhentos e noventa reais)

OBJETO: Inscrição da servidora Lenívia de Castro e Silva Mendes no “Curso prático de elaboração da planilha de custos e formação de preços para contratação de serviços terceirizados e repactuação”, promovido pela CON TREINAMENTOS, a ser realizado na modalidade online, nos dias 19 e 20 de agosto de 2021 do corrente ano .

DECISÃO TRT7.DG Nº. 283/2021

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2021, acostado mediante o documento 16;

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.CJA Nº.356/2021(doc.16), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU e CADIN (docs.12/14);

Considerando, ainda, o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc. 20) e a adequação orçamentária na DOF (doc.11);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a ser substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Em seguida, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para guarda e acompanhamento da contratação, bem como juntar declaração do gestor, fiscal e respectivos substitutos designados através da Portaria TRT7.DG.69/2021, observando o disposto no art.46 da Resolução TRT7 nº 8/2019.

Fortaleza (CE), 16 de agosto de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa